

REGULAMENTO DA PARCERIA ENTRE AZUL FIDELIDADE E KMV

1. RESUMO DA OFERTA

| i. Parceiro | AZUL FIDELIDADE |
|------------------------------|---|
| ii. Promoção | Transfira seus pontos e ganhe até 100% de bônus em Pontos Azul , mediante pagamento de taxa de transferência variável conforme o montante escolhido. |
| iii. Período da Promoção | Início às 00:00 de 08/09/2025 e término às 23:59 de 12/09/2025 (horário de Brasília). |
| iv. Validade dos Pontos Azul | Variável conforme o nível de fidelidade (tier) do cliente no Programa Azul Fidelidade, contados a partir da data de crédito dos pontos na conta. |
| v. Limite de Transações | Até 6 (seis) transferências por mês , sem limite máximo de pontos. |
| vi. Limite de Pontos Bônus | Limitado a 300.000 pontos bônus por CPF , independentemente da quantidade de transações. |

2. REGRAS DA OFERTA

2.1 Período de Vigência: A oferta é válida pelo período de 08/09/2025 às 00:00 à 12/09/2025 às 23:59, conforme descrito no item “III” (*Período da Promoção*) do quadro-resumo constante da cláusula 1 acima. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, participações realizadas fora do período de validade da oferta.

2.2 Benefício: Transferência de pontos KMV para o Programa Azul Fidelidade, com **bônus promocional de até 100%**, mediante pagamento de taxa de transferência.

2.3 Elegibilidade: Poderão participar clientes que:

- Estejam devidamente cadastradas no Programa KMV;
- Sejam residentes em qualquer parte do Brasil;
- Que tenham o saldo de pontos KMV suficiente para realizar o resgate do benefício.

2.4 Condições Gerais: Além das regras acima descritas, o cliente KMV deve estar ciente de que:

- a. Os **Pontos Azul** serão válidos conforme o **tier** do cliente e expiram automaticamente se não forem utilizados dentro do período determinado.
- b. Após a solicitação, os pontos KMV ficarão **bloqueados por até 96 horas**, até a confirmação de pagamento. Caso a transação não seja concluída, os pontos serão estornados.

3. COMO TROCAR SEUS PONTOS KMV PELO BENEFÍCIO?

- a. Acesse o app KMV e clique no banner de Azul Fidelidade na home (tela inicial);
- b. É necessário ter cadastro completo para dar continuidade a transação.
- c. Leia o regulamento do benefício e clique em “Começar”;
- d. Clique em “Trocar pontos”;
- e. Escolha a quantidade de pontos que deseja trocar;
- f. Escolha a forma de pagamento da taxa de transferência;
- g. Confirme a troca dos seus pontos KMV clicando em “Pagar”.
- h. Por questões de segurança, podemos realizar contato telefônico para confirmar a transação financeira.

4. Utilização dos Pontos Azul

4.1 Os pontos transferidos poderão ser utilizados em **resgates dentro do Programa Azul Fidelidade**, em passagens aéreas, produtos e serviços dos parceiros. A contratação dos produtos ou serviços será de responsabilidade direta do cliente com o parceiro ofertante, sem intermediação da KMV.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A OFERTA

5.1 Além das regras definidas neste documento, o cliente KMV será o único responsável pela guarda e conservação do código promocional e/ou outro item fornecido para que o cliente usufrua do benefício objeto desta promoção.

5.2 Assim, o KMV e o Parceiro não se responsabilizam, em nenhuma medida, pela perda, uso ou divulgação indevidas do código e/ou demais itens.

5.3 O KMV poderá alterar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, quaisquer condições da oferta, mediante comunicação prévia aos clientes KMV.

5.4 A utilização do benefício fica, ainda, sujeita à disponibilidade dos produtos e/ou serviços do parceiro. Desta forma, alguns produtos ou serviço podem não ser abrangidos por esta promoção.

5.5 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse regulamento, fica eleito o foro do domicílio do consumidor.

6. CANCELAMENTO E ESTORNO DE PONTOS KMV

6.1 O cliente poderá solicitar o cancelamento da transferência em até **7 (sete) dias corridos**, contados da data da solicitação.

6.2 Caso os Pontos Azul já tenham sido utilizados total ou parcialmente, **não será possível efetuar o estorno**.

7. DOCUMENTOS APLICÁVEIS À OFERTA

7.1 Além das regras definidas no presente regulamento, os clientes KMV devem conhecer e respeitar os seguintes documentos:

- i. Termos e Condições do Programa KMV (acessível no app KMV ou em www.kmdevatagens.com.br/regulamento);
- ii. Política de Privacidade do KMV (acessível no app KMV ou em www.kmdevatagens.com.br);
- iii. Termos de Uso e Política de Privacidade do Parceiro;

7.2 O cliente KMV reconhece que, na hipótese de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste regulamento ou nos documentos acima indicados, o KMV poderá, a seu exclusivo critério, cancelar a concessão do benefício, bem como recorrer a demais medidas legais cabíveis.

8. CANAIS DE CONTATO

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROGRAMA KMV: Consulte o Aplicativo ou o Fale Conosco KMV através do link <https://kmdevantagens.com.br/fale-conosco>

Para mais detalhes: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-3424
Demais regiões: 0800 283 0444.

De segunda à sexta-feira, das 9h às 21h. Sábado das 9h às 18h.

CANAIS DE CONTATO DO PARCEIRO: 4003-1141.